



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Decreto 161/2017**

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Rio Casca, Adriano de Almeida Alvarenga, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, resolve:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, no dia 08 de Setembro de 2017, sexta feira, portanto não haverá expediente nas Secretarias de Administração, Saúde, Transporte e Obras, Educação, Agricultura e Meio Ambiente, e Assistência Social.

Art. 2º - O dispositivo deste Decreto, não se aplica aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Casca, 01 de Setembro de 2017.

  
Adriano de Almeida Alvarenga  
Prefeito Municipal